



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“A produção textual como instrumento de cidadania”

NÚMERO DO REGISTRO DO PROJETO: **050181**

1) Número de bolsas: 1

2) Descrição detalhada das atividades do(a) bolsista:

Atividade 1: Auxiliar estudantes na escrita e reescrita de diversos gêneros textuais, buscando desenvolver a cultura da reescrita.

Atividade 2: Orientar os textos produzidos a partir do instrumento Bilhete Orientador, que prioriza o processo de escrita em detrimento do produto final (nota).

Atividade 3: Auxiliar na produção de material didático, pautado em pesquisas acerca da metodologia de ensino da produção escrita.

Atividade 4: Contribuir para o bom desempenho de estudantes em concursos; vestibulares e no processo seletivo do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), uma vez que a produção escrita é parte primordial desses concursos.

Atividade 5: Participar de eventos e congressos para que o projeto seja amplamente divulgado na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM e em outros eventos da área da Linguística Aplicada (subárea de Letras em que o projeto se insere).

Atividade 6: Participar e orientar estudantes nas suas produções textuais de forma individualizada.

3) Prazo para inscrições: do dia 17/02 até dia 14/03

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: candida.martins.pinto@ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar “candidato(a) à bolsa para projeto de ensino”.

Divulgação da lista com os inscritos: dia 15/03.

4) Seleção:

A seleção ocorrerá, preferencialmente, por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, a coordenadora do projeto encaminhará ao candidato(a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada, que ocorrerá nos dias 15/03, 16/03 ou 17/03, no turno da tarde.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso de graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo histórico escolar);

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C- Residência/Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando momento da pandemia (verificado pelo comprovante de residência);

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo texto de justificativa);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo texto de justificativa);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção da coordenadora).

5) Documentação exigida:

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Breve justificativa para concorrer à seleção;
- d) Comprovante de residência.

6) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de abril a 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

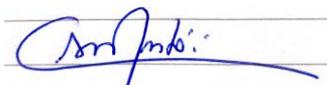
b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

7) Divulgação dos resultados: 18/03

8) Início das atividades do(a) bolsista: 01/04

Santa Maria, 15 de fevereiro de 2022.



Cândida Martins Pinto

Professora do Colégio Politécnico da UFSM e Coordenadora do Projeto